



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 213/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, **PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper, a licença sem remuneração concedida através da **Portaria n.º 117/2022**, ao Senhor **SANDRO VITOR FERREIRA**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 117/2022**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Outubro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis